



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana Monitoria

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE MEDICINA / 1º SEMESTRE DE 2012

O DIRETOR DA FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA - FASEH, PROF. ASSUERO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na legislação vigente; o Regimento sobre o Programa de Monitoria torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **1º Processo Seletivo 2012**.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 – O programa de monitoria visa proporcionar aos alunos a participação em Projeto Pedagógico de Ensino; despertar no aluno vocação pela carreira docente e assegurar a participação do corpo discente nas atividades de Ensino.

#### 2. DAS VAGAS, DISCIPLINAS E DO FUNCIONAMENTO

2.1 – Serão ofertadas **17 (dezesete)** vagas para **monitoria bolsista** e **26 (vinte e seis)** vagas para **monitoria voluntária** no **1º semestre de 2012**.

2.1.1 – Das disciplinas:

DISCIPLINAS:	PROFESSOR (A):	BOLSISTA	VOLUNTÁRIA
Anatomia Básica	Leonardo Santos Bordoni	01	04
Anatomia Médica	Leonardo Santos Bordoni	01	04
Bioestatística	Jonas Carlos Campos Pereira	01	01
Bioquímica I	Junia de Sousa Franco	01	-
Bioquímica II	Junia de Sousa Franco	01	-
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Carlos Ernesto Ferreira Starling	02	05
Farmacologia Básica	Patrícia Alves Maia Guidine	01	-
Fisiologia Básica	Guilherme da Cunha M. dos Santos	01	02
Fisiologia Médica	Guilherme da Cunha M. dos Santos	01	02
Neuroanatomia I	Leonardo Santos Bordoni	01	04
Neuroanatomia II	Leonardo Santos Bordoni	01	02
Parasitologia	Thelma de Phillipis	01	-
Patologia e Fisiopatologia I (4º período)	Renato Assunção da Silva Maciel	01	-
Patologia e Fisiopatologia III (6º período)	Renato Assunção da Silva Maciel	01	-
Psiquiatria	George Augusto Guimarães Lodi	01	01
Semiologia por Imagem II	Adirson Monteiro de Castro	01	01
<b>TOTAL:</b>		<b>17</b>	<b>26</b>

2.2 – Os monitores bolsistas receberão uma ajuda de custo no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser paga mensalmente pelos **meses em atividade** na monitoria.

2.3 – O candidato selecionado para a monitoria deverá cumprir uma jornada de **08 (oito) horas** semanais.



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

### Monitoria

---

**2.4** – A monitoria poderá ocorrer em aulas teóricas, práticas e em plantões de dúvidas para os alunos.

**2.5** – As atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus horários serão definidas pelo Professor Orientador, que também será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho, nos termos que forem estabelecidos pelo Colegiado dos Coordenadores de Curso.

**2.6** – Os alunos selecionados ao preenchimento das vagas deverão apresentar Termo de Compromisso assinado pelo Professor Orientador, pelo Coordenador do Curso e Pelo Diretor da FASEH.

**2.7** – Ao final do semestre, os monitores deverão entregar os documentos utilizados no exercício da monitoria: **Listas de presença e Relatório semestral** que devem ser assinados pelo aluno e pelo Professor Orientador.

**2.8** – A permanência do aluno no programa de monitoria será condicionada cumulativamente à:

- I Assiduidade nas atividades de monitoria;
- II Cumprimento das atribuições da monitoria;
- III Desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, em avaliação do Professor Orientador.

**2.9** – A exclusão do aluno no programa de monitoria dar-se-á por recomendação do Professor Orientador, em razão do não cumprimento do disposto no item **2.8**.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** – O período de inscrição será nos dias **16 a 29 de fevereiro de 2012**. A inscrição será feita pelo candidato, na Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), mediante preenchimento do formulário de inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** – Ser aluno devidamente matriculado no curso de graduação em Medicina da FASEH do **2º ao 9º período**.

**4.2** – O candidato poderá fazer inscrição em apenas **01 (uma)** disciplina no processo seletivo.

**4.3** – Ter nota mínima de **70% (setenta por cento)** na disciplina que optou fazer a inscrição.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** – Poderão participar da seleção os candidatos que obedecerem aos requisitos para inscrição.



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana Monitoria

---

**5.2** – Após inscrito, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo que consistirá de:

- a. Análise da nota da disciplina informada na inscrição;
- b. Prova específica;
- c. Entrevista.

**5.3** – Todas as 03 (três) fases do processo seletivo terão caráter eliminatório. Exige-se o mínimo de **70% (setenta por cento)** em todas as etapas.

**5.4** – As provas específicas do programa de monitoria serão realizadas no dia **07 de março de 2012** – (quarta-feira) das **12:00h às 13:30h**. O local será divulgado posteriormente.

**5.5** – A entrevista com o Professor Orientador, que selecionará os candidatos, será nos dias **12 e 13 de março de 2012**. Os horários serão divulgados posteriormente pelos respectivos professores.

**5.6** – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a. Maior pontuação na disciplina;
- b. Maior pontuação na prova específica;
- c. Maior pontuação na entrevista.

**5.7** – A divulgação dos candidatos selecionados será no dia **16 de março de 2012**, nos murais de aviso e no site da FASEH.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** – Não poderão concorrer às vagas do programa de monitoria, os alunos matriculados no **10º, 11º e 12º períodos**.

**6.2** – Os Monitores voluntários também deverão passar por todo processo seletivo, inclusive pela prova específica.

**6.3** – **O Monitor Voluntário não terá direito a ajuda de custo.**

**6.4** – As informações referentes à realização deste processo seletivo serão fornecidas na Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, telefone: (31) 2138-2909.

**6.5** – Fica facultado à FASEH o direito de suspender o presente edital por sua conveniência e oportunidade.

**6.6** – A inscrição do candidato no programa de monitoria implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**6.7** – O candidato não poderá participar em mais de **01 (uma)** monitoria que envolva subsídio monetário concomitantemente.



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana *Monitoria*

---

**6.8** – Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

**6.9** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenadores de Curso da FASEH.

### **7. DA VIGÊNCIA**

**7.1** – O presente programa de monitoria terá vigência durante o **1º semestre de 2012**, correspondendo ao período de **março a junho de 2012**.

**7.2** – Após o transcurso de **01 (um) semestre letivo**, o monitor interessado na continuidade poderá prorrogar a monitoria por igual período, mediante aprovação do Professor Orientador, do Coordenador do Curso e do Diretor da FASEH.

**7.3** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 16 de fevereiro de 2012.

PROF. ASSUERO RODRIGUES DA SILVA  
DIRETOR DA FASEH